***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL* DE TANGARÁ**

RESOLUÇÃO N.º 03/2026

Aprova o plano de reprogramação dos recursos federais, estaduais e municipais do exercício de 2025 para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação constante na Ata n.º 242 de 26 de fevereiro de 2026.

Considerando o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar na sua totalidade, o plano de reprogramação dos recursos federais, estaduais e municipais do exercício de 2025 para o exercício de 2026.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 26 de fevereiro de 2026.

Priscila Luvison
Presidente CMAS